



01.2333-22.03.02. ✓
162
L. 16.11.1972

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 – Telefax 44 523 2330 CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada PFL

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 184/2002

Campo Mourão, 06/03/02 Horas: 15:23


PROTOCOLISTA



O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Caderno Normativo desta Casa de Leis, REQUER o envio de Ofício ao Senhor Prefeito do Município, sugerindo-lhe que nas placas de identificação de nome das Ruas, seja também informado o CEP de cada logradouro.

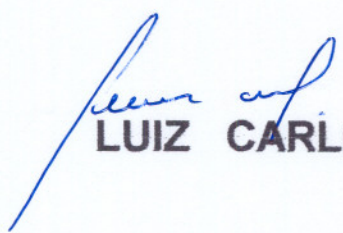
Justificativa:

Apesar de já termos algum tempo da implantação do CEP por Rua, a população ainda não consegue informar corretamente o número. A identificação do CEP juntamente com os nomes das Ruas, facilitará para todos, principalmente para os correios, que hoje recebem uma infinidade de correspondências com o Código de Endereçamento Postal errado.

Um exemplo que podemos citar, é a cidade de São José dos Pinhais, onde todas as placas com nome de Rua, especifica também o número do CEP. Com a identificação ao alcance de todos, não justifica, o cidadão não saber qual é o número do CEP de sua Rua.

Pede Deferimento,

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 4 de março de 2002.


LUIZ CARLOS KEHL